

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA
51.503

FICHA
1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 203, do Bloco 59, com fração ideal de 0,06978%, integrante do CONDOMÍNIO MIRANTES DA LAGOA, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 57.943 (31/08/2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capitulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do AV.2458 com o Alvará de Construção nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e Certidão de Característica nº 45/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412009, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o AV.2459 com a Carta de Habite-se nº 447/2017, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 14 de Agosto de 2018 e Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 08 de Agosto de 2018 e Assinado Eletronicamente por: Lucas Matheus Silva Rosemiro, Matrícula nº 19726, em 11 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 0412010; sob o AV.2460 com o ART/CREA-RN 20170133577, datado de 27 de Agosto de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o AV.2461 com CND/INSS sob nº 001932018-88888847, emitida em 24 de Agosto de 2018, válida até 20 de Fevereiro de 2019, CEI 51.220.42847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.01-M.51.503 - VENDA E COMPRA (PMCMV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,06978%/APTO. 203, BLOCO 59: Prenotação nº 54.945 (18.12.2017) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 8.7877.0238901-7, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 01 de dezembro de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por LUIZ EDUARDO DE LIMA E SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/06/1969, porteiro de edifício, portador de Carteira de Identidade nº 1111081, expedida por SSP/RN em 10/02/1988, inscrito no CPF sob o nº 703.178.014-49; e, MARIA DANUZIA DA SILVA SOUSA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 23/02/1985, camareira, portadora de Carteira de Identidade nº 2001029026082, expedida por SSP/CE em 11/06/2001, inscrito no CPF sob o nº 029.530.883-42, residentes e domiciliados na TV. Vianei, 278, Planalto em Natal/RN, por compra feita a MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 15.164.598/0001-21, com sede na Avenida Bernardo Vieira, 3372, Lagoa Nova, em Natal/RN, neste ato representada por CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 25/03/1983, administradora, portadora de CNH nº 03650344847, expedida por DETRAN/PB em 19/06/2015 e do CPF 052.099.204-02, residente e domiciliada na Avenida Perimetral Nosso Refugio, nº 50, casa 18, Condomínio Residencial Villares, no

Continua no verso.

MATRICULA	FICHA
51.503	1V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

bairro de Liberdade em Parnamirim/RN, CEP: 59.155-760, conforme procuração lavrada às folhas 119 a 119v do Livro 067, em 28/04/2015 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN e substabelecimento lavrado às folhas 164 a 164v do Livro 071, em 12/04/2017 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. Pelo preço de R\$105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$83.680,00; b) Valor dos recursos próprios, R\$600,00; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 11.099,00; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$9.821,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 103272.17.8, no valor de R\$97,97, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 12/12/2017, Certidão de Quitação de ITIV nº 038.878, Código de Validação: JHSO64039, emitida em 14 de dezembro de 2017. Tendo sido registrado sob o **R.1929**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

R.02/M.51.503 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 54.945 (18.12.2017) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, os adquirentes, **LUIZ EDUARDO DE LIMA E SILVA e MARIA DANUZIA DA SILVA SOUSA**, já qualificados. **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **THIAGO CATAO BRITO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1983, economiário, portador da CNH nº 03220112722, expedida por DETRAN/RN em 14/05/2014 e do CPF 054.789.506-29, Conforme Instrumento Público de Substabelecimento, datado de 02/02/2017, Livro 007, as folhas 005 a 007, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, outorgado pelo substabelecimento de Procuração, datado de 29/08/2016, Livro 3218-P, às folhas 101 e 102, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, cujos poderes foram oriundos da Procuração, datada de 11/08/2016, Livro 3217-P, às folhas 013 a 014, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, tendo como **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, CNPJ 15.164.598/0001-21, já qualificada, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. **CONSTRUTORA E FIADORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.300.896/0001-31, situada em R Manoel Patricio de Medeiros, 2100, Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada, conforme procuração lavrada às folhas 163 a 163v do Livro 071, em 12/04/2017 no 1º Ofício de Notas de Maxaranguape/RN, Comarca de Extremoz/RN. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS**, já qualificada. Cujo financiamento é de R\$ 83.680,00 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), pagos da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$478,05, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 02/01/2018. Valor da garantia fiduciária R\$104.600,00. Consta do título que os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1930**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

Italo Fernandes
Escrevente

AV.3 – 51.503 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 23/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 072.444, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **LUIZ EDUARDO DE LIMA E SILVA** (C.I. – RG nº 1111081-SSP/RN e CPF/MF nº 703.178.014-49) e **MARIA DANUZIA DA SILVA SOUSA** (C.I. – RG nº 2001029026082-SSP/CE e CPF/MF nº 029.530.883-42), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme certidão positiva de intimação datada de 22 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **878770238901-7** de **01/12/2017**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 104.600,00** (cento e quatro mil e seiscentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002623008); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 96821. Protocolo Intimação nº 76.874. Protocolo nº 80.311 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010853ZPR.**AVERBADO POR:** _____ **LAUANY RODRIGUES ARIAS****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0051503-56**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230005329WJY****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store